



16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 4976/2019

Edital nº 2814/2019

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, nº 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, casado, médico veterinário, inscrito no CPF nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA JOSÉ ALMEIDA BRITO - ME**, já qualificado, resolvem aditar o referido contrato, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração do veículo descrito na Cláusula Primeira do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA realizará o serviço de transporte escolar de alunos, no itinerário adiante estabelecido, em veículo de sua propriedade, ou locado modelo VW/KOMBI LOTAÇÃO, Placas ITO9E63, conduzido pelo Sr. Roberto Bitencourt, portador (a) do CPF nº 638.085.010-49, que deverá apresentar perfeitas condições de segurança e trafegabilidade, e preencher os demais requisitos do Edital nº 2830/2019 e legislação municipal sobre Transporte Escolar.

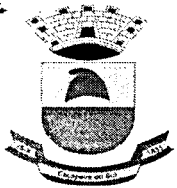
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para que surta seus legais efeitos.

Caçapava do Sul, 26 de abril de 2024.


Empresa **José Almeida Brito - ME**
Contratada


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO
SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

CAÇAPAVA DO SUL, 19 DE ABRIL DE 2024.

Pedimos que sejam alteradas as cláusulas do contrato nº4976/2019 indicadas abaixo. Alterações, CLAUSULA - PRIMEIRA (Foi modificado o veículo do contrato original e aditivos anteriores).

Que passe a ter a seguinte redação.

DO OBJETO

CLUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA realizará.....

.....em veículo de sua propriedade, ou locado modelo:

VW/ KOMBI, Placas: ITO9E63.....

Sulivan Rosa Cruz
Responsável pelo transporte escolar

A

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul-RS
Setor de Transporte Escolar

A empresa JOSE ALMEIDA BRITO ME inscrita CNPJ nº 91.673.962/0001-67 vem através deste comunicar ao setor que o transporte escolar que na **Linha Varzinha** ocorrerá a substituição do veículo que está realizando o transporte e a partir de Fevereiro de 2024 será utilizado o veículo VW/ Kombi escolar, placa: ITO9E63, Lotação: 09 passageiros, ano/modelo: 2012/2013.

Segue anexo cópia do Certificado de licenciamento do veículo.

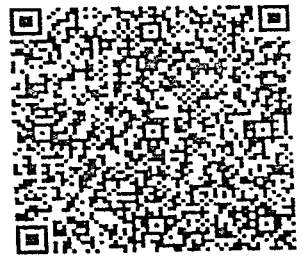
Caçapava do Sul, 15 de Março de 2024.

JOSE ALMEIDA	Assinado de forma digital
BRITO:9167396	por JOSE ALMEIDA
2000167	BRITO:91673962000167
	Dados: 2024.04.09
	10:09:36 -03'00'

JOSE ALMEIDA BRITO ME

FICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

30) RENAVAM: 188795761
 EXERCÍCIO: 09E63 2024
 FABRICAÇÃO: L2 2013
 CRO DO CRLV: *



Valide este QR Code com app Via

Índice de Segurança do CTA: 814253184
 CAT: ****

Marca / Modelo / Versão: FIAT / KOMBI

Placa Anterior / UF: FO9463/RS

Este Camioneta

Chassi: 9BWMF07XXDP010203

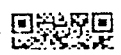
Cor Predominante: BRANCA
 Combustível: ALCOOL/GASOLINA

Serviços do Veículo: /REST; NAC

Mensagens Senatran

Você Sabia?
 Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA ALUGUEL		CAPACIDADE 0.45	
POTÊNCIA/CILINDRADA 80CV/1390		PESO BRUTO 2.3	
MOTOR BTJ804364	CMT 2.3	EIXOS 2	ENTRADA 09P
CARROCERIA NÃO APLICAVEL			
NOME JOSE ALMEIDA BRITO			
CPF / CNPJ 91.673.962/0001-67			
LOCAL CACAPAVA DO SUL RS		DATA 06/03/2024	

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO	
*	*	COPIA ÚNICA	PARCELAS
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)	
* BTJ804364	* 1 2 3	* 2 09P	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)	VALOR DO IOF (R\$)	VALOR TOTAL A PAGAR PELO SEGURADO	
*	*	*	

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RS

AUTORIZAÇÃO PARA TRÂNSITO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR

(de acordo com o Artigo 136 do CTB)

Validade: **09/08/2024**

Número: **15926**

INFORMAÇÕES DO VEÍCULO

Placa:	ITO9E63	Chassi:	9BWMF07XXDP010203
Marca:	VW/KOMBI	Cor:	Branca
Espécie:	Misto	Lotação:	9 pessoas

INFORMAÇÕES DO PROPRIETÁRIO

Nome: JOSE ALMEIDA BRITO
CNPJ: 91.673.962/0001-67
Endereço: RUA ARTUR PRATES CHAVES, 140 - PRO MORAR
96570-000 CACAPAVA DO SUL - RS

Serviço de Transporte Escolar: Autorização Nº 12 concedida por PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA DO SUL válida até 09/08/2024

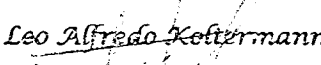
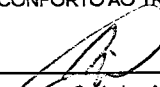
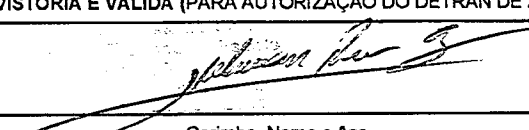
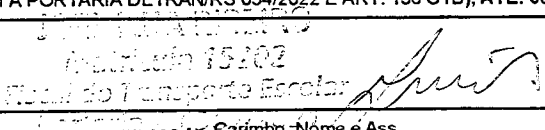
CACAPAVA DO SUL, 16 de Fevereiro de 2024
Diogo Silva Oliveira
RG 7107069648
Coordenador Geral
CACAPAVA DO SUL

Assinatura e Carimbo do IVD

CRVA0301 - 7107069648 - CACAPAVA DO SUL

16/02/2024 - 14:26

LAUDO DE VISTORIA TRANSPORTE ESCOLAR

IDENTIFICAÇÃO	EMPRESA: JOSÉ ALMEIDA BRITO – ME				PLACAS: ITO9E63							
	ROTEIRO: VARZINHA TARDE				RENAVAN: 00488795761							
	LOTAÇÃO: 9 P		LUGARES: 9 P		ANO FABRICAÇÃO CHASSI: 2012							
	MARCA: VW / KOMBI				NÚMERO DO CHASSI: 9BWMF07XXDP010203							
	POTÊNCIA DO MOTOR: 80 CV											
	COMBUSTÍVEL: ALCOOL / GASOLINA											
CONDIÇÕES DE SEGURANÇA	FARÓIS (LUZ ALTA E BAIXA)		V		SISTEMA DE DESCARGA E ESCAPAMENTO			V				
	SINALEIRAS: DIANTEIRAS		V	TRASEIRAS		V		INDICADOR DE DIREÇÃO	V			
	CABOS E FIOS				V		LIMPADOR DE PARA-BRISAS		V			
	EXTINTOR DE INCÊNDIO				V		RODAS: ESTADO GERAL		V			
	BUZINA				V		PNEUS: ESTADO GERAL	V	BITOLA	V		
	ESPELHOS RETROVISORES E/D E INTERNO				V							
	TANQUE DE COMBUSTÍVEL						SISTEMA DE DIREÇÃO:					
	LOCALIZAÇÃO		V	ESTADO GERAL		V	BARRAS	V	BRAÇOS	V	PINOS/TERMINAIS	V
	FREIOS DE PEDAL: ESTADO GERAL.				V		COLUNA E SETOR			V		
	FREIO DE MÃO: ESTADO GERAL				V		MOTOR: ESTADO GERAL			V		
	MOLAS: ESTADO GERAL				V		CAIXA DE MUDANÇAS: ESTADO GERAL			V		
	JUMELOS E PINOS				V		CHASSI: ESTADO GERAL			V		
	DIFERENCIAL: ESTADO GERAL				V		EMBREAGEM: ESTADO GERAL			V		
	CONTROLE DO PAINEL	VELOCÍMETRO				V		AMPERÔMETRO			V	
MEDIDOR DE COMBUSTÍVEL				V		MANÔMETRO DO ÓLEO			V			
MEDIDOR DE TEMPERATURA				V		MANÔMETRO DA PRESSÃO DO FREIO			V			
TACÓGRAFO				V								
CONDIÇÕES DE CONFORTO	PORTAS		V	VIDROS		V		PORTA-BAGAGEM	V			
	ESTOFAMENTO: ESTADO GERAL				V		PORTA EMBRULHOS			V		
	FIXAÇÃO DOS BANCOS				V		POLTRONAS/FUNIONAMENTO			V		
	CORRIMÕES FIXOS INTERNOS				V		PINTURA: ESTADO GERAL			V		
	FELTROS DAS JANELAS				V		TETO, LATERAIS E PISO			V		
						IDENTIFICAÇÃO. EXTERNA			V			
ACEITABILIDADE	VEICULO EM CONDIÇÕES DE REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR											
COMPROMISSO DA OFICINA	NOME DA OFICINA CREDENCIADA: LEO A. KOLTERMANN E CIA LTDA. ENDEREÇO: RUA/AV. BORGES DE MEDEIROS, 330 - SALA B LOCAL: RESTINGA SECA Nº REGISTRO DO DAER: 166/08											
	CGC: 09265971/000 - 38 ZONA DE FISCALIZAÇÃO: 4º DOP. DECLARO QUE A VISTORIA DO VEÍCULO FOI REALIZADA RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM AS NORMAS DE PROCEDIMENTO DE VISTORIA. <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="text-align: center;">  _____ Carimbo, Nome e Ass. Vistoriador </div> <div style="text-align: right;"> CAÇAPAVA DO SUL, 08 DE FEVEREIRO DE 2024 </div> </div>											
COMPROMISSO DA EMPRESA	O AGENTE PRESTADOR DE SERVIÇO ASSUME A RESPONSABILIDADE EM MANTER O VEÍCULO EM PLENAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DENTRO DO PERFIL TÉCNICO AVALIADO, DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS, DE MODO A GARANTIR PLENAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E CONFORTO AO TRANSPORTE PÚBLICO PRESTADO, DENTRO DO PERÍODO DE VALIDADE DA PRESENTE VISTORIA.											
	<div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="text-align: center;">  _____ Carimbo, Nome e Ass. </div> <div style="text-align: right;"> CAÇAPAVA DO SUL, 08 DE FEVEREIRO DE 2024 </div> </div>											
FISCAL	ESTA VISTORIA É VÁLIDA (PARA INSPEÇÃO MUNICIPAL DE ACORDO COM O ART. 12 DA LEI 1908/2006 E ART. 139 CTB), ATÉ: 15 / 05 / 2024 ESTA VISTORIA É VÁLIDA (PARA AUTORIZAÇÃO DO DETRAN DE ACORDO COM A PORTARIA DETRAN/RS 054/2022 E ART. 136 CTB), ATÉ: 08/08/2024											
	<div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="text-align: center;">  _____ Carimbo, Nome e Ass. </div> <div style="text-align: right;">  _____ Carimbo, Nome e Ass. </div> </div>											

ESSOR SEGUROS S.A.

CÓD.SEGURADORA: 01490

SUCURSAL: 01 - RIO DE JANEIRO

CNPJ: 14.525.684/0001-50

RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal/Intermunicipal

DADOS DO SEGURO

Vigência do Seguro: das 24h do dia 21/02/2024 às 24h do dia 31/12/2024

Apólice: 1002806263642

Modalidade: Prazo Curto

Tipo de Seguro: Seguro Novo

Itens: 3

Endosso: 0000000 Proposta: 240628006321 Princ. Órgão Regulador:

Segurado: JOSE ALMEIDA BRITO

CPF/CNPJ: 91.673.962/0001-67

Tipo de Pessoa: Jurídica Telefone: (55)99608-8392

Estipulante: JOSE ALMEIDA BRITO

CPF/CNPJ: 91.673.962/0001-67

Corretor: SUSTENTARE CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS LTDA

CÓDIGO SUSEP: 202017811

DADOS DO ITEM

Nº do Item: 2

Prefixo do Item:

Início da Vigência: 21/02/2024

Tipo Veículo: Kombi

Marca: VOLKSWAGEN

Modelo: KOMBI

Ano Fabricação: 2012

Ano Modelo: 2013

Placa: IT09E63

Chassi: 9BWMF07XXDP010203

Renavam: 488795761

Nº Tripulantes: 2

Nº Passageiros: 9

Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO(EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Límite Máximo Indenização	Franquia	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	250.000,00		395,53
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	50.000,00		700,50
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	250.000,00		328,77
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	50.000,00		243,54
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	Não Contratada		0,00
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada		0,00
Acidentes Pessoais de Passageiros - Morte Acidental	15414.901613/2014-85 P/Passageiro	26.064,25		8,30
Acidentes Pessoais de Passageiros - Invalidez Permanente por Acidente	15414.901613/2014-85 P/Passageiro	26.064,25		5,51
Acidentes Pessoais de Passageiros - Despesas Médicas Hospitalares	15414.901613/2014-85 P/Passageiro	2.000,00		18,37
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Morte Acidental	15414.901613/2014-85 P/Tripulante	25.000,00		23,34
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Invalidez Permanente por Acidente	15414.901613/2014-85 P/Tripulante	25.000,00		7,07
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Despesas médicas Hospitalares	15414.901613/2014-85 P/Tripulante	2.000,00		18,85
Defesa Civil	15414.901413/2013-41	Não Contratada		0,00

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.